**PORTARIA Nº 019/2022.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A CONSELHEIRA TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 10 (dez) dias de licença saúde a Conselheira Tutelar **ELISABETE BRANDÃO**, a partir do dia 18 de Janeiro de 2022, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 18 de Janeiro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.